



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS  
Praça João Antunes de Macedo, S/N - Gavilão - S.R. Nonato (PI)  
CEP: 64770-000  
CNPJ: 13.844.936/0001-40

SÃO RAIMUNDO NONATO

ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2018

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Co-Financiamento Federal para os Serviços Socioassistenciais e sobre o Plano de Aplicação dos referidos recursos, em 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 470 de 28 de novembro de 1994 e considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social,

RESOLVE

1ª - **APROVAR** os saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao município, existentes em 31 de dezembro de 2017, que poderão ser reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício de 2018, considerando o Plano de Aplicação dos referidos recursos.

**Parágrafo Único:** Os saldos de recursos mencionados no caput deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

I - No nível de Proteção Social Básica serão aplicados os saldos dos recursos do Piso Básico Fixo - PBFI (PAIF), Índice de Gestão Descentralizada-IGD PF, Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social- IGDSUAS, Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI, Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI, Programa Primeira Infância no Suas-CRIANÇA FELIZ totalizando um valor de R\$ 39.476,36 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o seguinte Plano de Aplicação:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
PISO BÁSICO FIXO - PBFI		✓ Pagamento da equipe de referência do CRAS, CREAS, orientadores sociais e facilitadores de oficinas.
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	R\$ 39.476,36	✓ Aquisição de material de consumo, permanente, expediente, gráfico e esportivo; ✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes; ✓ Serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas; ✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe ou às famílias beneficiárias do programa. ✓ Pequena reforma e serviços de manutenção da sede do CRASI, CRASIL, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SETOR DO BOLSA FAMÍLIA.
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI.		
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD SUAS.		
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ.		
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDPF		

II - No nível de Proteção Social Especial serão aplicados R\$ 1.728,90 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme o seguinte Plano de Aplicação:

PAEFI	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
PISO BÁSICO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 1.728,90	✓ Pagamento da equipe de referência do CREAS; ✓ Aquisição de material de consumo, expediente e gráfico; ✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe ou às famílias beneficiárias do programa. ✓ Serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas.

III - No componente do Programa Primeira Infância no Suas (Programa Criança Feliz) serão aplicados R\$ 5.107,32 (Cinco mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos), conforme o seguinte Plano de Aplicação:

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 5.107,32	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pagamento da equipe de referência do programa (visitadores e supervisor);</li> <li>✓ Aquisição de material de consumo, expediente e gráfico;</li> <li>✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes;</li> <li>✓ Serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas;</li> <li>✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe ou às famílias beneficiárias do programa.</li> <li>✓ Diárias de deslocamento para equipe;</li> <li>✓ Pequena reforma e serviços de manutenção na sede do programa.</li> </ul>
------------------------	--------------	--

IV - No Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS serão aplicados R\$ 22.90,61 (Vinte e dois mil, noventa reais e sessenta e um centavos), o qual será utilizado no fortalecimento da gestão do SUAS no município, conforme o plano:

IGDSUAS	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	R\$ 22.90,61	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de material de consumo, expediente, gráfico e permanente, didático.</li> <li>✓ Serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas;</li> <li>✓ Serviços de manutenção das sedes dos serviços socioassistenciais;</li> <li>✓ Diárias de deslocamento;</li> <li>✓ Despesas com veículo próprio.</li> <li>✓ Despesas de apoio aos conselhos municipais.</li> <li>✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação para as equipes de referência.</li> </ul>

V - No Índice de Gestão Descentralizado/IGD - Bolsa Família serão aplicados R\$ 1.336,18 (Um mil trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Conforme o seguinte plano de aplicação.

IGDPF	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO/IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 1.336,18	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de material de consumo, expediente, gráfico e permanente;</li> <li>✓ Diárias de deslocamento;</li> <li>✓ Despesas com veículo próprio.</li> </ul>

VI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil serão aplicados R\$ 8.776,05 (Oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), conforme o seguinte plano de aplicação.

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
AEPETI	R\$ 8.776,05	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pagamento da equipe de referência do programa.</li> <li>✓ Aquisição de material de consumo, expediente e gráfico;</li> <li>✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes;</li> <li>✓ Serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas;</li> <li>✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe ou à população.</li> <li>✓ Diárias de deslocamento para equipe;</li> <li>✓ Pequena reforma e serviços de manutenção na sede do programa.</li> </ul>

2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato (PI), 17 de Janeiro de 2018

*Rosa Célia e Oliveira*  
Rosa Célia e Oliveira  
Presidente do CMAS

Conselheiros:

*Jorge Teodoro Zuga CPF: 498.199.253-04*  
*Auricélia Ribeira Silva CPF: 402.615.574-91*  
*Carliene de Sousa Santos Silva CPF: 955.228.243-87*  
*Elizama Oliveira Silva CPF: 007.603.693-57*  
*Speltton de Oliveira Casalduto CPF: 022.903.003-85*  
*Rosa Célia CPF: 352.488.663-91*